



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 165 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.004270/2011-14:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 19 de dezembro de 2011, à servidora **ALLANA CAMARGO COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, por apresentar diploma de conclusão do curso superior de Tecnologia em "Comunicação Empresarial e Institucional", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker